



Lei nº 642 de 09 de dezembro de 2016.

Modifica o inciso V da Lei 509/2007.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca no uso das atribuições legislativas, aprovou e eu, prefeito municipal **SANCIONO** a seguinte lei.

Art. 1º. Fica modificado o inciso V da Lei 509/2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Rua João Pedro, tem início no córrego dos fundos da Rua Rubens Monteiro de Paula e termina na Rua Izalino Andreza onde hoje está localizada a torre de telefonia móvel.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca, 09 de dezembro de 2016.

José Resende Nogueira
PREFEITO MUNICIPAL